

Edital N. 28/2010

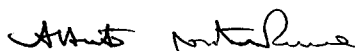
Alienação em Hasta Pública de dez lotes para Construção Urbana

1. Torna-se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Mesão Frio na sua reunião ordinária realizada em 15 de Julho de 2010, esta Câmara Municipal vai proceder à alienação, por recurso à Hasta Pública, de dez lotes de terreno destinados a construção urbana, situados no loteamento da Quelha, freguesia de Oliveira, neste concelho de Mesão Frio;
2. Os lotes referidos no ponto anterior destinam-se a construção urbana, de acordo com as seguintes condições:
 - **Lote n.º 2:** Parcela de terreno com a área de 472 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 127,5 m², área bruta de construção 255 m²; base de licitação € 23.600,00 euros;
 - **Lote n.º 3:** Parcela de terreno com a área de 500 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 135 m², área bruta de construção 270 m²; base de licitação € 25.000,00 euros;
 - **Lote n.º 8:** Parcela de terreno com a área de 295 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 114,70 m², área bruta de construção 198,74 m²; base de licitação € 14.750,00 euros;
 - **Lote n.º 9:** Parcela de terreno com a área de 375 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 119 m², área bruta de construção 203 m²; base de licitação € 18.750,00 euros;
 - **Lote n.º 10:** Parcela de terreno com a área de 430 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 131 m², área bruta de construção 227 m²; base de licitação € 21.500,00 euros;
 - **Lote n.º 11:** Parcela de terreno com a área de 270 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 96 m², área bruta de construção 192 m²; base de licitação € 13.500,00 euros;
 - **Lote n.º 12:** Parcela de terreno com a área de 250 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 96 m², área bruta de construção 192 m²; base de licitação € 12.500,00 euros;
 - **Lote n.º 13:** Parcela de terreno com a área de 365 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 131 m², área bruta de construção 227 m²; base de licitação € 18.250,00 euros;

- **Lote n.º 14:** Parcela de terreno com a área de 287 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 119 m², área bruta de construção 203 m²; base de licitação € 14.350,00 euros;
 - **Lote n.º 15:** Parcela de terreno com a área de 282 m², para construção de habitação unifamiliar, de cave e r/c, área de implantação de 114,70 m², área bruta de construção 198,74 m²; base de licitação € 14.100,00 euros;
3. A Sessão da Hasta Pública decorre perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal e terá lugar no dia 10 de Agosto de 2010, com início às 11 H00, no Salão Nobre da Câmara Municipal;
 4. A licitação será verbal, por lances não inferiores a € 500,00 (quinhentos euros);
 5. A arrematação poderá ser feita por pessoa singular, (em nome próprio ou devidamente representada), ou por pessoas colectivas, pelos seu legais representantes;
 6. Feita a arrematação dos lotes, os arrematantes ficam, desde logo, obrigados a efectuar:
 - no momento da arrematação e na Tesouraria da Câmara Municipal, o pagamento de 25% do preço da arrematação, a título de sinal e princípio de pagamento;
 - no prazo de 30 dias, contados da data da arrematação e na Tesouraria da Câmara Municipal, o pagamento dos restantes 75%.
 7. A falta de cumprimento por parte do arrematante do disposto no n.º anterior implica o não reconhecimento de qualquer direito e ainda a perda das importâncias já pagas, as quais não poderão ser restituídas.
 8. Todas as despesas a realizar com a celebração das respectivas escrituras serão suportadas pelos arrematantes.
 9. Em tudo o mais omissis aplicar-se-ão as disposições legais adequadas.

O respectivo processo poderá ser consultado pelos interessados em todos os dias úteis, durante o horário de expediente, até ao dia 09 de Agosto de 2010, na Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais da Câmara Municipal de Mesão Frio.

Paços do Município de Mesão Frio, 15 de Julho de 2010,
O Presidente da Câmara



(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)